



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD / 085 / 89.


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,  
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71.), bem como os termos do Processo nº CD -094/89; 23108.008314/89-9;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Compromisso Nº PI 539 - PADCT - 106/89, que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a execução do projeto "Melhoria das Potencialidades Docentes dos Cursos de Magistério : Uma proposta Alternativa em Educação Matemática".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em Cuiabá, 21 de dezembro de 1989.




AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

*Isabel P. de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro